



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Ação: autos nº 2915-04.2018.8.16.0185

Requerente: Governo do Estado do Paraná

Requerido: Hercílio Sebastião pereira

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por ordem do(a) MM Juíz(a) de Direito, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça Ricardo Ramos, passei a proceder a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), no endereço da Rua Rua João Volpe, n. 73, Butiatuvinha, observando as formalidades legais:

- 01 veículo Renault Senic, 2007, placas APA 5176, Branco, usado, em bom estado de conservação, com as seguintes características:

Lataria com alguns amassados,
Bancos bom estado de conservação
Assoalho bom estado de conservação,
Pneus gastos,
Para-choques com amassados,
Faróis bom estado de conservação. Alguns riscos.

Em seguida procedi ao depósito do(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do Sr(a). Hercilio Sebastião Pereira, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas e formalidades da lei.

Em razão do acima exposto avalio o bem acima em **R\$ 18.500,00** (dezoito Mil e quinhentos reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ricardo Ramos
Oficial de Justiça

